

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 25 de Março de 2022 Nº 28.212

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.319, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 16, c/c Artigos 17 e 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e o Art. 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e considerando o que consta no Processo nº CBM-PRO-2022/00699,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido a Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso abaixo mencionado, pelo critério de **Requerimento**, a contar de 02 de Julho de 2022:

**I - POR REQUERIMENTO
AO POSTO DE 2º TENENTE BM
ST QPBM APOLINÁRIO DE ALMEIDA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2022, 201º da Independência e 134º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00033 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
307	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de Março de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 307				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	100	30.000,00
ÓRGÃO : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
19	363	345	2786	Oferta de Cursos de Formação Inicial Continuada	9900	F	Anulação	3390	100	30.000,00
TOTAL DO PROCESSO										30.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00034 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 623.367,42 (seiscentos e vinte e três mil e trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
444	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	20.000,00
522	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	603.367,42
TOTAL		623.367,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de Março de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 444				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0800	F	Suplementação	4490	100	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Escola com tecnologia educacional (Percentual)						8,00
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	0800	F	Anulação	4490	100	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada (Percentual)						2,60
TOTAL DO PROCESSO										20.000,00
PROCESSO : 522				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	9900	F	Suplementação	3390	196	603.367,42
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)						200,00
27	812	521	1256	Fomento a construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	196	603.367,42
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)						5,00
TOTAL DO PROCESSO										603.367,42

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

ATOS

ATO Nº 01331/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 00988/2022 de exoneração de JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA**, RG nº 13855204-SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E CONCESSOES, da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, publicado no D.O.E. de 16/03/2022, à página 13.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01330/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JUAN DIEGO CORTI**, R.G. nº 21031770 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, a partir de 15/03/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01351/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELISIANE MEDEIROS DE FRANÇA**, R.G. nº 13816080 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE PROJETOS TURISTICOS, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC, a partir de 01 de Abril de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01350/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 00491/2022 de nomeação de GLEICE ANTONIA MORAES DE ALCANTARA**, RG nº 10837167-SESP/MT, para o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE CACERES, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, publicado no D.O.E. de 11/02/2022, à página 9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01348/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SIMONE FATIMA BERTOL**, R.G. nº 958 720 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE METROPOLITANO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE EXECUCAO DO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO, da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - SEFAZ, a partir de 05 de Abril de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01347/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EVELLYN CANEDO VASQUES**, R.G. nº 15912450 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GERENCIA DE CARTOGRAFIA E GEOGRAFIA, do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01319/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 772/2022 de Nomeação do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**, publicado no D.O.E. de 25/02/2022, à página 12, com a seguinte redação:

Onde se lê:
a partir de 01 de Março de 2022 ;
Leia-se:
a partir de 11 de Novembro de 2021 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01345/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BEATRIZ DE FATIMA DZIOBAT**, R.G. nº 79626066 - SSP/PR, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de SUBDIRET PENITENC II DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ, da (o) DIRETORIA DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 10/03/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01328/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIANA DOMINGAS PEREIRA SOUZA**, R.G. nº 16908104 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE APOIO LOGÍSTICO, da (o) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM**, a partir de 21 de Março de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01326/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO ROSA DAMASCENO**, R.G. nº 24687626 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE EXEC, da (o) UNIDADE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da **GOVERNADORIA**, a partir de 04 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01325/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELO DE ABREU E SILVA**, R.G. nº 10910387 - SJ/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE EXEC, da (o) UNIDADE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da **GOVERNADORIA**, a partir de 04 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01323/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 774/2022 de Nomeação** do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 25/02/2022, à página 13, com a seguinte redação:

Onde se lê:
a partir de 01 de Março de 2022 ;
Leia-se:
a partir de 11 de Novembro de 2021 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01322/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 811/2022 de Nomeação** do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 08/03/2022, à página 21, com a seguinte redação:

Onde se lê:
a partir de 01 de Março de 2022 ;
Leia-se:
a partir de 11 de Novembro de 2021 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01321/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 804/2022 de Nomeação** do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 08/03/2022, à página 20, com a seguinte redação:

Onde se lê:
a partir de 01 de Março de 2022 ;
Leia-se:
a partir de 11 de Novembro de 2021 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01320/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 770/2022 de Nomeação** do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 25/02/2022, à página 12, com a seguinte redação:

Onde se lê:
a partir de 01 de Março de 2022 ;
Leia-se:
a partir de 11 de Novembro de 2021 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01318/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 771/2022 de Nomeação** do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 25/02/2022, à página 12, com a seguinte redação:

Onde se lê:
a partir de 01 de Março de 2022 ;
Leia-se:
a partir de 11 de Novembro de 2021 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01317/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 773/2022 de Nomeação** do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 25/02/2022, à página 12, com a seguinte redação:

Onde se lê:
a partir de 01 de Março de 2022 ;
Leia-se:
a partir de 11 de Novembro de 2021 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01316/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THALES TANCREDO MACIEL COSTA**, R.G. nº 10818782 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE EXEC, da (o) NUCLEO DE PROTECAO DE DIGNITARIOS, da GOVERNADORIA, a partir de 04/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01315/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VINICIUS UNTAR SECCHI DE AVILA**, R.G. nº 886379 - PM/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de AJUDANTE DE ORDENS, da (o) NUCLEO DE PROTECAO DE DIGNITARIOS, da GOVERNADORIA, a partir de 04/02/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01314/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 767/2022 de Exoneração** do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 25/02/2022, à página 13, com a seguinte redação:

Onde se lê:
a partir de 01/03/2022 ;
Leia-se:
a partir de 11/11/2021 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01313/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 765/2022 de Exoneração** do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 25/02/2022, à página 13, com a seguinte redação:

Onde se lê:
a partir de 01/03/2022 ;
Leia-se:
a partir de 11/11/2021 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01312/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00808/2022 de Exoneração** do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 08/03/2022, à página 18, com a seguinte redação:

Onde se lê:
a partir de 01/03/2022 ;
Leia-se:
a partir de 11/11/2021 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01311/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 00769/2022 de Exoneração** do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 25/02/2022, à página 12, com a seguinte redação:

Onde se lê:
a partir de 01/03/2022 ;
Leia-se:
a partir de 11/11/2021 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01310/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 753/2022 de Exoneração** do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 25/02/2022, à página 14, com a seguinte redação:

Onde se lê:
a partir de 01/03/2022 ;
Leia-se:
a partir de 11/11/2021 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01309/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 764/2022 de Exoneração** do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 25/02/2022, à página 13, com a seguinte redação:

Onde se lê:
a partir de 01/03/2022 ;
Leia-se:
a partir de 11/11/2021 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01308/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 763/2022 de Exoneração** do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 25/02/2022, à página 13, com a seguinte redação:

Onde se lê:
partir de 01/03/2022 ;
Leia-se:
partir de 11/11/2021 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01307/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 760/2022 de Exoneração** do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 25/02/2022, à página 13, com a seguinte redação:

Onde se lê:
a partir de 01/03/2022 ;
Leia-se:
a partir de 11/11/2021 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01306/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOAO RICARDO DE OLIVEIRA**, R.G. nº 16494121 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE EXEC, da (o) UNIDADE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da GOVERNADORIA, a partir de 04 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01304/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 01039/2022 de Nomeação** da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM, publicado no D.O.E. de 16/03/2022, à página 14, com a seguinte redação:

Onde se lê:
Nível DGA-6, de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da (o) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM, a partir de 11 de Março de 2022 ;

Leia-se:
Nível DGA-6, de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da (o) SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECOM, a partir de 11 de Março de 2022 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01303/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSIMEIRY LOPES DE SOUZA**, R.G. nº 05769779 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de CHEFE CIRETRAN - C da 7ª CIRETRAN de Alto Araguaia, da (o) DIRETORIA EXECUTIVA, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, a partir de 01 de Abril de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01302/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELISANGELA DA SILVA GUILHERME**, R.G. nº 990949 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E PENAL DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ, da (o) SUBDIRETORIA DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 01 de Abril de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01301/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ERIKA FERREIRA DE SIQUEIRA**, R.G. nº 10897755 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL, da (o) DIRETORIA DO MATO GROSSO HEMOCENTRO, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 01305/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VINICIUS UNTAR SECCHI DE AVILA**, R.G. nº 886379 - PM/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de AJUDANTE DE ORDENS, da (o) UNIDADE DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS, da GOVERNADORIA, a partir de 04 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2022.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO 1.354/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº SECITECI-PRO-2022/00688, **resolve autorizar** a servidora **LECTICIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA**, Superintendente de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação -SECITECI, a se ausentar do País no período de 27 de março a 02 de abril de 2022, com a finalidade de participar de uma missão técnica na cidade de Córdoba/Argentina, com ônus parcial para o Estado, nos termos do OF. Nº 022/2022/GS/SECITECI-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 março de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.355/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº CASACIVIL-PRO-2022/02160, **resolve autorizar** a servidora **EULÁLIA SOUZA OLIVEIRA**, Secretária Adjunta Executiva de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a se ausentar do País no período de 26 de março a 04 de abril de 2022, com a finalidade de participar do evento "Circuito Del Mani" que será realizado na cidade de Córdoba/Argentina, com ônus para o Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.356/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº CASACIVIL-PRO-2022/02159, **resolve autorizar** as servidoras **EULÁLIA SOUZA OLIVEIRA**, Secretária Adjunta Executiva de Desenvolvimento Econômico, **MARIA LETÍCIA ARRUDA DE MORAES COSTA**,

Superintendente de Política do Turismo e **SIMONE DAS GRAÇAS LARA PINTO**, Coordenadora de Promoção e Apoio à Comercialização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a se ausentarem do País no período de 08 a 14 de abril de 2022, com a finalidade de participarem da edição de 2022 do evento "BIT Milano" que será realizado na cidade de Milão/Itália, com ônus para o Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.357/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº PM-PRO-2022/03270, **resolve autorizar** os servidores Cel PM **WILKER SOARES SODRÉ** e Cel PM **WANKLEY CORREA RODRIGUES**, a se ausentarem do País no período de 21 a 28 de maio de 2022, com a finalidade de participarem do evento "Axon Accelerate 2022" que será realizado na cidade de Phoenix no Arizona/EUA, com ônus parcial para o Estado, nos termos do OFÍCIO Nº 03451/2022/UAS/SESP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.358/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. PJC-PRO-2022/00344, da Polícia Judiciária Civil, **resolve declarar vago, a partir 21 de Janeiro de 2022**, o cargo Efetivo de Escrivão de Polícia, lotado na 2ª Delegacia de Polícia de Várzea Grande ocupado pelo servidor **JERONIMO DE VARGAS MUNIZ**, RG nº. 4103123685 SJS/RS, Matrícula Funcional nº. **259774/1**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.359/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. PJC-PRO-2022/00104, da Polícia Judiciária Civil, **resolve declarar vago, a partir 04 de Janeiro de 2022**, o cargo Efetivo de Escrivão de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia de Pontes e Lacerda ocupado pelo servidor **RAY HANAUER AVILA**, RG nº. 16543742 SJSP/MT, Matrícula Funcional nº. 259863/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXONERAÇÃO

ATO N.º 1.360/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo PGE-PRO2022/03081, resolve exonerar, a pedido, o servidor **Alexandre Leme Franco**, RG nº 459587146 SSP/SP, do cargo efetivo de Procurador do Estado, lotado na Procuradoria Geral do Estado, matrícula funcional nº 305569, a partir de 10 de março de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 1.361/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **SEDUC-PRO-2022/13731** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, servidor **EDILELIO DOS SANTOS SILVA**, RG Nº 14.318.103-39 SSP/BA, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula Funcional nº **296118/1**, lotado na Escola Estadual Márcio

Schabatt Souza, no município de Lucas do Rio Verde/MT, **a partir de 14 de fevereiro de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.362/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **SEDUC-PRO-2022/16137** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, servidora **MARGARIDA SOUZA BENITES LINO**, RG Nº 2015272-8 SESP/MT, do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº **235947/1**, lotada na Escola Estadual Prof. Julieta Xavier Borges, no município de Barra do Bugres/MT, **a partir de 18 de fevereiro de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.363/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº SESP-PRO-2021/03542** da **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **Plínio Rodrigo Mendes Oliveira**, RG. Nº 26332639 SEJSP/MT, do **Cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo**, matrícula Funcional nº **264914/4**, lotado na Gerência Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino, no município de Lucas do Rio Verde, **a partir de 13 de dezembro de 2021.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO 1.364/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2022/03701 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, servidor **ROZANA DE SOUZA LIMA**, RG Nº 3982915 DGPC/GO, do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, matrícula Funcional nº 302588/1, lotada na Escola Estadual Querência, no município de Querência/MT, a partir de 20 de janeiro de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.365/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo SESP-PRO-2022/01479, resolve **TORNAR SEM EFEITO em parte**, o Ato de Nomeação nº 518/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de Fevereiro de 2022, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2016 - SEJUDH/MT, que dispõe sobre concurso público para preenchimento de Cadastro de Reserva para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 25 de novembro de 2016; Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2018 e suas retificações; Considerando para o candidato nomeado que não comparecer dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 9º Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 e suas alterações, para o candidato abaixo relacionado

CARGO: AGENTES PENITENCIARIO DO SISTEMA PENINTENCIARIO MASCULINO					
MUNICIPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO					
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASC	DOCUMENTO	NFC
12º	173.850-0	CALEBE PEREIRA DE SOUSA	13/07/1984	0303043920052 - SSP - MA	51,00

CARGO: AGENTES PENITENCIARIO DO SISTEMA PENINTENCIARIO MASCULINO					
MUNICIPIO: AGUA BOA					
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASC	DOCUMENTO	NFC
32º	148.557-1	C E L S O ANSELMO BICUDO PAULA SOUZA JUNIOR	22/08/1988	15866009 - SSP - MT	59,00

37º	151.437-7	G U T I E PITERSON OLIVEIRA MATOS	22/08/1990	17660688 - SJSJ - MT	57,00
40º	146.486-8	G E A N P A U L O P A S S O S SOUZA	21/07/1979	12535273 - SSP - MT	57,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.366/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº CBM-PRO-2022/02708, e em conformidade com o inciso I do parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e alterações posteriores, **RESOLVE CANCELAR** a convocação para o serviço ativo do bombeiro militar abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGBMMT	A CONTAR DE
SUB TEN BM RR	Oswaldo Marques	000279	01/02/2022

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.367/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/03109, e em conformidade com o inciso IV do parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e alterações posteriores, **RESOLVE CANCELAR** a convocação para o serviço ativo do policial militar abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
CEL PM RR	Luiz Alberto Mariano de Sousa	877.935	11/03/2022

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.368/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/03311, e em conformidade com o inciso IV do parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e alterações posteriores, **RESOLVE CANCELAR** a convocação para o serviço ativo do policial militar abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
3º SGT PM RR	Joe Carlos da Silva	872.969	18/03/2022

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.369/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº PM -PRO-2022/029878, e em conformidade com o inciso I do parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e alterações posteriores, **RESOLVE CANCELAR** a convocação para o serviço ativo do policial militar abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
2º SGT PM RR	Elizeu Tosta Freres	878.811	07/03/2022

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 1.370/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2016-SEJUDH, que dispõe sobre concurso público para preenchimento de Cadastro de Reserva para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, ambos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 25 de novembro de 2016;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2018 e suas retificações;

Considerando os termos do Processo nº SESP-PRO-2022/01479;

Considerando, o que determina os itens 3.1, 3.2, 3.3 e 18 do Edital n. 01/2016-SEJUDH.

Considerando para fins de conhecimento, informamos que o candidato classificado no 49º lugar, Cironil Martins de Freitas Junior, inscrição nº 177.781-5, CPF: 020.372.881-58, consta, na base de dados da Receita Federal do Brasil, a informação de falecimento do titular do CPF. Ano do óbito: 2020;

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, para Secretaria de Estado de Segurança Pública - **SESP**, nos cargos, conforme segue:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário					
Município: Agua Boa					
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
50º	145.323-8	JAKSON FERREIRA ESTRELA	4957993 - DGPC - GO	09/04/1988	54,00
51º	143.954-5	RONEY RIBEIRO GOMES	4274171 - DGPC - GO	27/05/1981	54,00
52º	161.688-9	NATANIEL DAMASCENO SILVA	12143740 - SJ - MT	25/12/1981	54,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT. 25 de março de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 1.371/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o determinado na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências;

Considerando o Edital nº 01/2016-PGE/MT, que dispõe sobre o II Concurso Público para o provimento de cargos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 5 de outubro de 2016;

Considerando a classificação constante do Resultado Final do concurso Público publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital nº 4/2017, em 7 de fevereiro de 2017, bem como a Homologação do Concurso publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 6 de março de 2017;

Considerando as decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal (ADI Nº 5.107/MT, ADI Nº 4.449/AL, ADI N. 5.215/GO e ADI Nº 5.542/MG), dos quais decorre a necessidade de ampliação, em caráter permanente, do quadro técnico da Procuradoria - Geral do Estado, a fim de possibilitar a sua atuação em todas as esferas jurídicas da administração direta, autárquica e fundacional, em respeito ao preceito constitucional encartado no artigo 132 da Constituição da República de 1988;

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Estado de Mato Grosso, Ministério Público do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo por objeto a imediata nomeação de 11 (onze) Procuradores do Estado aprovados no concurso público de 2017;

Considerando a vacância decorrente do Ato n. 3.241/2021, que

declarou vago, a partir do dia 17/03/2021, o cargo efetivo do Procurador do Estado, Dr. Bruno Menezes Soutinho;

Considerando o pedido de exoneração do cargo, protocolado pelo Procurador do Estado, Dr. Alexandre Leme Franco, no processo PGE-PRO-2022/03081;

Considerando o pedido de reposicionamento ao final de fila do VII Concurso Público para provimento de cargo de carreira de Procurador do Estado, formulado pela candidata Adriana Moreira Araújo, nos autos do processo PGE-PRO-2022/02821, publicado pela Portaria n.º007/PGE/2022, no DOE n.º28.206, de 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso, na respectiva ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PAULA ELIZABETH DE SOUZA ALMAS	0000000009047274	63º
CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE	0000000003693386	64º

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 1.372/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/02126, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para comporem o efetivo da Guarda Patrimonial da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC/MT, fins de exercer função na Escola Estadual Militar Tiradentes, em Barra do Garças-MT, **com ônus para a cessionária.**

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º TEN PM RR	Jocemar de Oliveira	878.870
2º TEN PM RR	Wilmar Paulo da Silva	879.494
SUB TEN PM RR	Walter Alves do Carmo Junior	878.905
SUB TEN PM RR	Benedito Pedroso Neves de Amorim	879.483
2º SGT PM RR	José Carvalho dos Santos Negrão	880.822

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



mt.gov.br

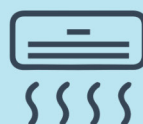
Governo de MT mudou o jeito de fazer educação.



Alunos ganharam apostilas iguais às de escolas particulares;



Professores ganharam notebooks e internet, além de cursos de capacitação;



Escolas estão sendo construídas e reformadas; Salas de aula recebem ar-condicionado.



Programa
Educa
Mais**MT**



É O GOVERNO COMPRINDO A SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".